



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.261 /

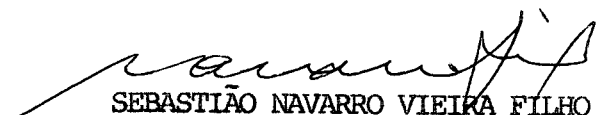
"DENOMINA MIGUEL RAVANELLI, A ATUAL RUA "32" DO LOTEAMENTO JARDIM ESPERANÇA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada Miguel Ravanelli , a atual rua "32", do Loteamento Jardim Esperança, com início na rua "25" e término nas rotatórias das Avenidas B e C, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE NOVEMBRO DE 1992 .

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 706, de 5/12/1992.